

## INDICAÇÃO Nº 0196/15

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar sinal de internet wi-fi no Centro de Lazer dos Trabalhadores "Vereador Eduardo Atique" e na Praça "Jaqueline Ferreira de Sousa", no Residencial Nelson Caporosso.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar sinal de internet wi-fi no Centro de Lazer dos Trabalhadores "Vereador Eduardo Atique" e na Praça "Jaqueline Ferreira de Sousa", no Residencial Nelson Caporosso.

### **JUSTIFICATIVA:**

Embora algumas pessoas confundam wi-fi com internet gratuita, isso é um engano, pois wi-fi significa apenas que aquele lugar possui internet sem cabos, mas em locais públicos como restaurantes, aeroportos, shoppings, etc é necessário pagar uma taxa ou adquirir um produto para usufruir do benefício.

A internet nos dias de hoje é a informação do mundo, mas nem todos os municípios têm condições financeiras de pagar um provedor particular por causa do custo relativamente caro.

Como praticamente todos os dispositivos móveis (notebook, tablet e celular) têm condições de conexão à wi-fi, estou propondo esse acesso gratuito nos locais supramencionados, onde beneficiarão um grande número de pessoas.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de maio de 2015.**

**José Ferreira de Sousa**  
Zé Carioca - PTC - autor

Lida na Sessão de 19/05/2015	Despacho em 19/05/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente